

NOTAS SOBRE O ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nilo Odalia

Professor aposentado da Unesp e Diretor Técnico do DAE

Não se pode falar do Arquivo do Estado sem uma referência, ainda que breve, sobre sua história. Sua origem remonta ao século XVIII, mais exatamente ao ano de 1721, quando foi criada a primeira repartição pública da capitania de São Paulo. Esta repartição tinha por finalidade a administração dos papéis do governo da capitania, grande parte dos quais pertence ao acervo pré-republicano do Arquivo. Não é, portanto, impertinente dizer-se que o Arquivo do Estado é o natural sucessor dessa primeira instituição pública. Legalmente, contudo, e com a designação de Arquivo, seu nascimento data de cerca de 70 anos depois, quando foi criado o Archivo Provincial de São Paulo, por lei, votada pela Assembléia Legislativa da Província de São Paulo e sancionada pelo Barão de Mont'Algre, Presidente da Província. A referida Lei foi publicada na Secretaria do Governo de São Paulo, em 8 de março de 1842, e estabelecida a organização administrativa do Arquivo, três secções (Legislativa, Administrativa e Histórica), sendo que seu artigo 6º reza o seguinte:

Artigo 6º – Na Secção historica serão archivados os originaes, ou copias authenticas dos actos, ou memorias, que contenhão:

Parágrafo 1º – Notícias dos acontecimentos notaveis; todos os documentos officiaes relativos á declaração da Independencia Nacional; e noticias de qualquer descoberta de productos de historia natural, de Patentes conferidas aos Inventores d'algua industria util; exposições, planos, modelos, e desenhos por elles apresentados.

Parágrafo 2º – Memorias, e planos relativos á agricultura, commercio, navegação, industrias, sciencias, e artes com referencias a esta Provincia.

Parágrafo 3º - Tudo o mais que possa interessar á historia d'ella" [*nota: respeitada a grafia original*].

Este diploma legal regeu suas atividades durante todo o período imperial, modificado, após a proclamação da República, quando foi criada, pelo Vice-Presidente do Estado, Dr. J. A. de Cerqueira César, em 10 de março, a Repartição da Estatística e do Arquivo do Estado, cujo artigo 1º diz:

Fica creada a Repartição de Estatistica e do Archivo do Estado, a qual se incumbirá da execução de todos os trabalhos relativos aos diversos ramõs de Estatística, conforme o Regulamento que depois expedirá o Secretario do Interior, cabendo-lhe ainda a guarda, coordenação e classificação de todos os papeis, documentos e livros attinentes ao Direito Constitucional, á Historia Política e Administrativa, á Legislação e á Geographia de São Paulo, e de todos os demais que as autoridades competentes

determinarem qua ali se depositem [*nota: respeitada a grafia original*].

De 1892 a 1957, o Arquivo do Estado foi objeto de diversas reorganizações, sendo transferido de uma Secretaria de Estado para outra até que, finalmente, em 1967, fica subordinado à Secretaria da Cultura onde permanece até hoje. O Decreto nº 29922, de 18.10.1957, procurou disciplinar de maneira mais abrangente, minuciosa e mesmo detalhística, as funções, objetivos e atividades do então Departamento do Arquivo do Estado. Na ocasião, o Departamento de Arquivo estava subordinado à Secretaria da Educação e, no que concerne à sua estrutura administrativa, ele não é inovador, pois mantém a mesma estrutura fixada no longínquo ano de 1892, com uma única modificação: a Secção Legislativa passa a ser uma Secção de Expediente.

A obra de consolidação do Arquivo do Estado como o principal instrumento de preservação da memória do povo paulista se completa com o Decreto nº 22789, de 19 de outubro de 1984, promulgado pelo senhor governador André Franco Montoro e que instituiu o Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP. Embora a criação do SAESP tenha sido um passo importante no sentido de dotar o Arquivo do Estado da autoridade e competência legal para disciplinar as atividades arquivísticas no Estado de São Paulo, seu resultado foi frustrante por dois motivos principais:

1. Desde 1976, o Arquivo do Estado deixou de ser um Departamento para transformar-se numa simples Divisão do Departamento de Museus e Arquivo da Secretaria da Cultura. É bem sabido que em países de sólida tradição cultural e histórica, os arquivos do Estado, para poderem exercer sua autoridade e competência, se situam nos altos escalões da hierarquia administrativa. Como uma simples Divisão jamais terá a possibilidade de exercer com eficiência e racionalidade suas finalidades.

2. Desde 1893, o Arquivo do Estado se vê a braços com o problema de não possuir instalações adequadas às suas funções. Há 103 anos, este Arquivo, vem buscando, através de sucessivas mudanças, uma “casa própria” capaz de abrigá-lo com todas as comodidades que devem existir num arquivo moderno: depósitos adequados para a preservação da documentação, sala de consulentes, laboratórios de pesquisas químico-biológicas, de microfilmagem, fotográfico, sala de exposições etc. Hoje, estamos próximos dessa realidade desde que concluídos os trabalhos do prédio localizado à Rua Voluntários da Pátria, 596, que abrigará, finalmente, com segurança e comodidade todos os seus acervos. Isto também permitirá que o Arquivo Intermediário – coração e pulmão – do Arquivo Permanente possa exercer suas funções junto aos demais órgãos da Administração Pública direta e indireta, conforme estabelecido no SAESP. Com isso, não apenas enriqueceríamos os acervos do Arquivo com a documentação produzida neste século, mas aliviariamos essas Secretarias do peso morto de uma documentação muitas vezes inútil para si e para a História. Não se pode deixar também de assinalar que, com essa providência, os cofres públicos seriam aliviados de despesas absolutamente inúteis em aluguéis, ou poderiam ser recuperados espaços, nos edifícios em que se abrigam as Secretarias, para serem utilizados de maneira mais racional.

Esse rápido e incompleto esboço histórico abre caminho para que se possa falar do que é realmente importante no Arquivo: seus acervos. São eles que constituem sua razão de ser e são eles que, hoje, estão mais ameaçados pela precariedade das suas instalações, pela insuficiência de pessoal qualificado, pela ausência de investimentos em sua infra-estrutura. Desses acervos podemos destacar os seguintes:

A. Acervo pré-republicano, constituído de uma preciosa documentação, cuja origem remonta ao

século XVI e vai até o século XIX. Esses documentos estão acondicionados em cerca de 10 000 caixas de metal, cujo conteúdo deveria passar por um processo de desinfecção, identificação, classificação, catalogação e microfilmagem. É, sem dúvida, o mais precioso acervo do Arquivo e sua destruição – como o que ocorreu com o acervo do Arquivo do Paraná – seria uma tragédia irremediável. O atual edifício do Arquivo é um convite a um desastre dessa natureza.

B. Acervo Deops – documentação recentemente recebida pelo Arquivo do antigo Departamento de Ordem Política e Social, constituído de dossiês e prontuários da polícia política, abrange o período de 1924 até 1983. Este é o acervo atualmente mais consultado por pesquisadores, advogados, membros dos diversos comitês de direitos humanos, poder judiciário, familiares de desaparecidos e pelos próprios fichados, além, claro, da imprensa escrita, falada e televisiva.

C. Acervo do jornal Última Hora, adquirido junto à família de seu fundador o jornalista Samuel Weiner, constitui-se basicamente de jornais, fotografias, negativos, charges etc., que retratam um período significativo da nossa história e da história da imprensa no Brasil.

D. Memorial dos Governadores – acervo constituído de papéis, fotografias, documentos oficiais, particulares e outros dos governadores paulistas. O primeiro acervo a ser identificado, classificado e ordenado é o de Washington Luís. Este é um dos grandes projetos do Arquivo que pretende obter a documentação dos diversos governadores paulistas até os dias de hoje.

E. Acervo Fapesp – constituído das teses feitas nas universidades brasileiras e estrangeiras com financiamentos da Fundação de Amparo à Pesquisa

do Estado de São Paulo, documentação imprescindível para a história das ciências no Estado de São Paulo.

Com a desativação do Baneser no início deste ano, a situação do Arquivo, no que se refere ao seu quadro funcional, tornou-se dramática, pois, de um dia para o outro, perdemos mais de 50% dos funcionários e técnicos. Em virtude das limitações impostas, fomos obrigados a desativar todas as atividades do Arquivo que não tinham relação direta com o atendimento de seus consulentes. Assim, foram desativados os setores de publicação, conservação e restauração. Por outro lado, os salários foram drasticamente diminuídos de modo que, hoje, os funcionários que possuem nível universitário recebem um salário de R\$ 500,00.

Diante desse quadro constrangedor, quando os funcionários do Arquivo do Estado iniciaram seu movimento *SOS-CIDADANIA – O Arquivo do Estado de São Paulo está morrendo*, não estavam eles apenas pensando em seus salários, o que seria perfeitamente normal, mas, antes de tudo, desejavam preservar um patrimônio histórico que não é apenas do Estado, mas de toda a sociedade paulista. Que é um patrimônio da sociedade, ficou comprovado pelas inúmeras manifestações de apoio recebidas pelo movimento, dos mais diferentes segmentos da intelectualidade e da população paulista e brasileira. Por isso, não posso deixar, ao terminar este breve relato sobre o Arquivo do Estado, de reafirmar que os problemas atuais por ele vivido demandam uma solução urgente e conjunta. Esta não deve emanar apenas do Executivo paulista, mas também podem contribuir efetivamente as agências financiadoras estatais, estadual ou federal, a Fapesp, o CNPq, o Ministério da Cultura e a própria Presidência da República, ocupada hoje por um professor universitário que iniciou sua carreira de pesquisador neste Arquivo do Estado de São Paulo.